



REQUERIMENTO Nº050/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo, Art.94 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que a Câmara Municipal de Vereadores providencie:

Que a Câmara Municipal de Vereadores, realize no dia **25/07/2022 as 19:00 AUDIÊNCIA PÚBLICA com a Participação da INSPETORIA VETERINARIA, ENTIDADES PROMOTORAS DE EVENTOS COM ANIMAIS, MTG E 2ª RT**, afim de elucidar as diretrizes da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPDR Nº 29/2021 que dispõe sobre eventos agropecuários no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2013 DO MAPA.

Justificativa:

Minha preocupação é reunir as entidades promotoras de eventos com animais, especialmente as promotoras de rodeios, carreiras, cavalgadas entre outras, para junto com Inspetoria Veterinária receber a correta informação a aplicabilidade da Instrução Normativa SEAPDR Nº 29/2021, bem como a IN 22/2012 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Estamos chegando no período de cavalgadas e outros eventos com animais, tenho receio que a falta da correta informação cause prejuízo a realização dos eventos pois ainda existem poucos médicos veterinários habilitados e a demanda pela procura desses profissionais tem sido muito grande.

Outro fator que tem complicado a situação é a vedação que para ser habilitado não pode ser prestador de serviço da rede pública o que limita em muito o número de profissionais habilitados.

Dessa forma sugiro promover tal encontro para encontrar o ponto de convergência.

General Câmara, 28 de junho de 2022

**Vereadora Lais Lucas  
Líder da Bancada do PSDB**